

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3.149, de 11 de novembro de 2025.** Aos
2 onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze
3 horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, com sede
4 no 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis, reuniu-se em
5 Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, sob a
6 presidência da conselheira Patrícia Lueders, vice-presidente, conselheira Simone
7 Schramm, do conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, secretário da Mesa
8 Diretora, com a participação dos conselheiros titulares: Adelcio Machado dos
9 Santos; Alex Cleidir Tardetti; Alvetete Pasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello;
10 Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe
11 Felisbino; Luciane Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes Pereira; Mehran
12 Ramezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange Salette
13 Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; e da
14 conselheira suplente Jeane Rauh Probst Leite. A sessão foi declarada aberta pela
15 presidente Patrícia Lueders, que saudou os presentes e solicitou confirmação de
16 presença dos conselheiros. **APROVAÇÃO DA ATA:** Foi colocada em apreciação a
17 ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.
18 **EXPEDIENTE:** A presidente Patrícia Lueders, após a abertura, iniciou a parte de
19 Expediente, não havendo manifestações, passou a palavra ao Secretário da Mesa
20 Diretora, conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, para os informes da
21 Secretaria. **INFORMES DA SECRETARIA:** O secretário conselheiro Celso
22 apresentou os expedientes recebidos pelo conselho, sendo: Comunicado do
23 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Assunto: Publicação
24 da Resolução N.TC nº 289/2025, que institui o Auto de Infração Eletrônico para
25 aplicação de multas por descumprimento de prazos de envio de dados e
26 informações ao Tribunal de Contas. O conselheiro sugeriu o compartilhamento do
27 comunicado no grupo de WhatsApp dos conselheiros, em razão de muitos
28 exercerem funções públicas em seus municípios e a norma alcançar todos os
29 agentes públicos. A Presidente anuiu, ficando o conselheiro Celso encarregado de
30 realizar o compartilhamento integral do comunicado. Ofício relativo a Emenda
31 Parlamentar Individual do Gabinete do Deputado Federal Ismael dos Santos.
32 Beneficiária: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED/SC.
33 Natureza: Emenda parlamentar individual obrigatória – transferência especial (GND
34 4, programa investimento capital, ação OEC 2, órgão Ministério da Economia).
35 Valor: R\$ 465.300,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).
36 Objeto: Apoio à infraestrutura das seguintes escolas estaduais, situadas no
37 município de Blumenau/SC. Em seguida, o secretário informou sobre processos
38 com terminalidade nas comissões, já apreciados: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
39 NORMAS. **01. PROCESSO SED 149622/2025 – Secretaria de Estado da**
40 **Educação (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** OBJETO: Denúncia sobre possível
41 irregularidade na oferta da Educação Básica, modalidade EJA, para alunos com
42 idade inferior ao que determina a LDB. RELATORA: Sônia Regina Victorino Fachini.
43 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER:
44 CLN Nº 121. **02. PROCESSO SED 163240/2024 – Secretaria de Estado da**
45 **Educação (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** OBJETO: Denúncia de possíveis
46 irregularidades referentes ao Centro Educacional Expressão, município de Lages.
47 RELATOR: Mehran Ramezanali. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
48 unanimidade dos presentes. PARECER: CLN Nº 122. A Presidente agradeceu os
49 informes e, em seguida, procedeu a breves comunicações relativas à organização
50 de celebração interna do Conselho, agradecendo a colaboração dos conselheiros

51 na organização do evento social previsto para o dia 24 de dezembro,
52 destacando: Colaboração do conselheiro Diogo Raimundo Martins, pela cessão do
53 salão de festas. Colaboração do conselheiro Mehran Ramezanali, responsável
54 pela alimentação do evento. Colaboração do conselheiro Tito Lívio Lermen, que
55 fará uma palavra na ocasião. Responsabilidade da conselheira Simone Schramm
56 pela condução da atividade de “amigo secreto”. Envolvimento da equipe da
57 Secretaria do Conselho e de comissão específica formada para apoiar a
58 organização. Esclareceu, ainda, que os(as) conselheiros(as) arcarão com os custos
59 de seus jantares e das lembranças destinadas aos servidores. Na sequência, o
60 conselheiro Celso informou que está em andamento a melhoria do site do CEE/SC,
61 com: Reorganização do espaço de legislação, que passará a conter a seção de atos
62 normativos; Inclusão, no site, dos pareceres referenciais; após efetivadas as
63 alterações, os conselheiros poderão apresentar contribuições adicionais. A
64 Presidente registrou que tais melhorias atendem a demanda do Pleno, agradecendo
65 o trabalho da equipe técnica. **ORDEM DO DIA:** A Presidente propôs que, antes da
66 discussão do processo oriundo da Câmara de Vereadores de Tubarão, fossem
67 apreciados os processos das seguintes comissões: Educação Superior, Sistemas,
68 Legislação e Normas (com terminalidade) e Educação a Distância, retornando-se ao
69 final ao processo de consulta sobre uso de banheiros por alunos transgêneros. O
70 Pleno anuiu. Foram apresentados e deliberados os seguintes processos, todos
71 aprovados por unanimidade dos presentes: **01. PROCESSO UDESC 24768/2025 –**
72 **Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) –**
73 **FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de
74 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, ofertado pelo Centro de
75 Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), Campus I – UDESC Grande Florianópolis,
76 Município de Florianópolis. RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO
77 DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
78 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 419.
79 RESOLUÇÃO: 063. **02. PROCESSO UDESC 24771/2025 – Fundação**
80 **Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC.**
81 Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do
82 Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas, ofertado pelo
83 Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense,
84 Município de Joinville. RELATORA: Débora Carla Melo e Pimenta. DECISÃO DA
85 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
86 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 420. RESOLUÇÃO: 064. **03.**
87 **PROCESSO UDESC 24775/2025 – Fundação Universidade do Estado de Santa**
88 **Catarina (UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Superior.
89 OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia
90 de Produção – Habilitação Mecânica, ofertado pelo Centro de Educação do Planalto
91 Norte (CEPLAN), Campus II - UDESC Norte Catarinense, Município de São Bento do
92 Sul. RELATOR: Adelcio Machado dos Santos. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado
93 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
94 unanimidade dos presentes. PARECER: 421. RESOLUÇÃO: 065. **04. PROCESSO**
95 **UDESC 24769/2025 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**
96 **(UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Superior. OBJETO:
97 Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil,
98 ofertado pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte
99 Catarinense, Município de Joinville. RELATOR: Celso Lopes de Albuquerque Junior.
100 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO

101 DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 422.
102 RESOLUÇÃO: 066. **05. PROCESSO UDESC 25194/2025 – Fundação**
103 **Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC.**
104 Comissão de Educação Superior. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do
105 Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo Centro de Educação
106 Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, Campus V – UDESC Vale do Itajaí,
107 Município de Ibirama. RELATOR: Cláudio Luiz Orço. DECISÃO DA COMISSÃO:
108 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
109 unanimidade dos presentes. PARECER: 423. RESOLUÇÃO: 067. **06. PROCESSO**
110 **UDESC 25122/2025 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina**
111 **(UDESC) – FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Superior. OBJETO:
112 Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de
113 Alimentos, ofertado pelo Centro de Educação Superior do Oeste (CEO), Campus IV
114 – UDESC Oeste Catarinense, Município de Pinhalzinho. RELATOR: Felipe
115 Felisbino. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
116 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER:
117 424. RESOLUÇÃO: 068. **07. PROCESSO SED 171221/2025 - Casa Escola Ninho**
118 **do Saber Ltda. ME – IMBITUBA - SC.** Comissão Especial de Apoio aos Sistemas
119 Municipais de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO:
120 Credenciamento da Casa Escola Ninho do Saber e autorização para o
121 funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de
122 Imbituba. RELATORA: Maricelma Simiano Jung. DECISÃO DA COMISSÃO:
123 Aprovado por unanimidade dos presentes a denegação da solicitação. DECISÃO
124 DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes a denegação da
125 solicitação. PARECER: 425. **08. PROCESSO SED 167214/2025 – The Kingdom**
126 **Academy Ltda. – FLORIANÓPOLIS – SC.** Comissão Especial de Apoio aos
127 Sistemas Municipais de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO:
128 Autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos finais),
129 na The Kingdom Academy, Município de Florianópolis. RELATORA: Ana Cláudia
130 Collaço de Mello DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
131 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
132 PARECER: 426. **09. PROCESSO SED 178848/2025 – Centro de Educação**
133 **Infantil Mediarte Ltda. ME – SÃO JOSÉ - SC.** Comissão Especial de Apoio aos
134 Sistemas Municipais de Ensino, Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO:
135 Credenciamento da Mediarte Jardins e autorização para o funcionamento do Curso
136 de Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de São José. RELATORA: Jeane
137 Rauh Probst Leite. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
138 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
139 PARECER: 427. **10. PROCESSO SED 184561/2025 – Cantinho Kids Ltda. ME -**
140 **CHAPECÓ - SC.** Comissão Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino,
141 Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETO: Credenciamento do Cantinho
142 Kids e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos
143 iniciais), Município de Chapecó RELATORA: Alvete Pasin Bedin. DECISÃO DA
144 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
145 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 428. **11. PROCESSO SED**
146 **182846/2025 – Getschool Colégio Batista Ltda.ME - CHAPECÓ- SC.** Comissão
147 Especial de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, Educação Infantil e Ensino
148 Fundamental. OBJETO: Credenciamento do Colégio Batista Getsemani de Chapecó
149 e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos
150 iniciais), Município de Chapecó. RELATOR: Claudio Luiz Orço. DECISÃO DA

151 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
152 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 429. **12. PROCESSO SED**
153 **162975/2024 - Colégio Curupira Ltda .ME – GAROPABA - SC.** Comissão Especial
154 de Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino, Educação Infantil e Ensino
155 Fundamental. OBJETO: Comprovação de regularidade do Colégio Curupira e da
156 autorização para a oferta do Curso de Fundamental (anos iniciais e finais),
157 Município de Garopaba. RELATOR: Felipe Felisbino. DECISÃO DA COMISSÃO:
158 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
159 unanimidade dos presentes. PARECER: 430. **13. PROCESSO SED 187574/2024 –**
160 **Secretaria de Estado da Educação (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS - SC.**
161 Comissão de Legislação e Normas. OBJETO: Desativação compulsória do Centro
162 Educacional Vida e Paz, município de São João Batista. RELATORA: Débora Carla
163 Melo e Pimenta. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
164 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
165 PARECER: 431. **14. PROCESSO SED 179576/2025 - Centro de Ensino Floripa**
166 **LTDA. FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação a Distância. OBJETO:
167 Autorização de Polos de apoio presencial nos Municípios de Balneário Camboriú e
168 Ituporanga para funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Médio, na
169 modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA e dos Cursos Técnicos de
170 Nível Médio em: Design de interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e
171 Design, Guia de Turismo, Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer,
172 Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, Recursos
173 Humanos, Administração, Logística e Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e
174 Negócios, nas formas concomitante e subsequente, a distância, ofertados pelo
175 CEFE EDUCA. RELATORA: Elizabete Piotto Kitamura. DECISÃO DA COMISSÃO:
176 Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
177 unanimidade dos presentes. PARECER: 432. **15. PROCESSO SED 185432/2025 -**
178 **Câmara de Vereadores – TUBARÃO - SC.** Comissão de Legislação e Normas.
179 OBJETO: Consulta sobre orientações e regulamentações vigentes, no Sistema
180 Educacional Catarinense, a respeito de utilização de banheiros escolares por alunos
181 e alunas transgêneros, especificamente no tocante à definição do uso de sanitários
182 masculinos e femininos. RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO DA
183 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO:
184 Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 418. A conselheira Ana
185 Cláudia apresentou parecer amplamente fundamentado em normas federais e
186 estaduais, ressaltando a escola como espaço de respeito, inclusão, dignidade e
187 proteção. O parecer respondeu de forma objetiva aos quesitos da Câmara,
188 indicando o conjunto de normas aplicáveis, os protocolos de orientação às unidades
189 escolares e as garantias de privacidade, respeito e segurança a todos os
190 estudantes. Concluiu que, no sistema educacional catarinense, a utilização de
191 banheiros escolares por alunos e alunas transgêneros deve observar o critério do
192 sexo de nascimento, admitindo-se, sem impedimento, a instituição de banheiro
193 unissex em local exclusivo e seguro, assim identificado, como medida de proteção à
194 dignidade e à privacidade, tendo o texto sido amplamente debatido e aprovado por
195 unanimidade do Pleno. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vencida a pauta, a presidente
196 abriu a palavra em explicações pessoais. Não havendo manifestações, a presidente
197 agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão Plenária, quando,
198 então, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e por
199 todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 11 de novembro de 2025.

200 Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora do
201 CEE/SC.
202













Assinaturas do documento



Código para verificação: **XV28BV95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 25/11/2025 às 16:55:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
-  **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 25/11/2025 às 17:15:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
-  **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 25/11/2025 às 17:19:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
-  **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 25/11/2025 às 18:42:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
-  **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 25/11/2025 às 18:57:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
-  **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 25/11/2025 às 20:35:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
-  **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 26/11/2025 às 09:20:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
-  **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 26/11/2025 às 13:51:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)
-  **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 26/11/2025 às 13:57:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.
(Assinatura do sistema)
-  **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 26/11/2025 às 18:18:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 27/11/2025 às 07:49:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 27/11/2025 às 09:05:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 27/11/2025 às 17:14:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 27/11/2025 às 19:51:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 27/11/2025 às 21:15:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 01/12/2025 às 15:19:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 01/12/2025 às 15:58:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 01/12/2025 às 16:58:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 02/12/2025 às 12:53:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 03/12/2025 às 13:13:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcxwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMFY5VjI4QlY5NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **XV28BV95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.